



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2091 de 11 de maio de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2091 de 11/05/2015)

COMUNICADO

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

PREGÃO 036/2015

Empresa: NEUZILANE SILVA LOPES 0212141750
Processo: 3065/2015- Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de quentinhas
Valor: R\$ 735,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE OCTANORM PARA MONTAGEM DE STANDS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA FESTA DO TOMATE 2015.

CONTRATO N.º 026/2015

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 026/2015, celebrado com a empresa DIAGSUL COMERCIAL LTDA, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, através do Processo administrativo de nº 0638/2015, no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e reais), no prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data e Local: 25 de maio de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos).

Paty do Alferes, 07 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

PORTARIA Nº 139/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

COMUNICADO

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3079/2015 de 28/04/2015;

PREGÃO 038/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **LUCIA ELENA PEREIRA**, matrícula nº 308/01, PROF. A PADRÃO 8. Lotada no FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DA RAINHA DA FESTA DO TOMATE 2015.

Data e Local: 21 de maio de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 12,00 (Doze reais)

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04/05/2015 à 02/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

RESOLUÇÃO SMA PEDRU nº 001 de 01 de Maio de 2015.

O **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de criar o Regulamento do Concurso de Qualidade do Tomate e Exposição Agrícola 2015,

Resolve:

Artigo 1º Regularizar o concurso de Qualidade do Tomate e Exposição Agrícola referente ao exercício de 2015, na forma estabelecida pelo presente ato.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE QUALIDADE DO TOMATE E EXPOSIÇÃO AGRÍCOLA ANO 2015

O presente concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de Paty do Alferes inscrita no CNPJ sob o nº 31.844.889/001-17, com sede na Rua Dr. Sebastião de Lacerda, nº 35, Paty do Alferes - RJ, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SMAPDRU, com a coordenação técnica da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro, representada pelo Escritório Local de Paty do Alferes, situado à Avenida Paschoal Carlos Magno, nº 650, Paty do Alferes - RJ, doravante denominada EMATER-RIO. Este concurso é destinado a todos os produtores rurais residentes e domiciliados no município de Paty do Alferes e visa promover o desenvolvimento da produção agrícola por meio da melhoria da qualidade dos produtos e pela diversificação de atividades.

CAPÍTULO I - DAS RESPONSABILIDADES

A SMAPDRU é responsável pela supervisão dos trabalhos em todas as fases do concurso e definir a premiação aos vencedores. A EMATER-RIO é responsável pelas inscrições, nomeação da comissão julgadora e condução do processo de julgamento.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 de maio a 29 de maio de 2015 na sede do Escritório Local da EMATER-RIO, no horário de 08h00min a 11h30min e 13h30min a 17:00h. A inscrição deverá ser feita pelo próprio produtor ou, em casos especiais, por seu representante desde que se responsabilize pelas informações prestadas. No ato da inscrição o produtor deverá portar Carteira de Identidade e CPF. Não haverá ônus para o produtor.

Artigo 2º. São considerados produtores rurais objeto do presente concurso:

- 1 - Aqueles que cultivem comercialmente as culturas que concorrerão à premiação.
- 2 - Responsáveis pelas lavouras ou meeiros que atuem diretamente no sistema produtivo.

Artigo 3º. Não serão considerados produtores sócios que tenham apenas participação financeira no sistema produtivo.

Artigo 4º. Serão aceitas até 05 (cinco) inscrições por lavoura, considerando esta uma área contínua de plantio, circundada por vegetação espontânea.

Artigo 5º. Serão consideradas apenas as lavouras comerciais, não se aceitando inscrições daquelas que se destinem a consumo próprio ou lazer.

Artigo 6º. No ato de inscrição o produtor receberá a ficha de inscrição e caixas de papelão nas quais deverá acondicionar uma mostra do produto com os quais concorrerá.

Artigo 7º. O produtor poderá concorrer em mais de uma categoria desde que cultive comercialmente todos os produtos com o qual concorrerá.

Artigo 8º. As inscrições para o concurso encerram impreterivelmente às 17:00h do dia 29 de maio de 2015.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CAPÍTULO III – DOS PRODUTOS

Artigo 9º. Os produtos que concorrem à premiação no concurso correspondem aos de maior importância econômica para Paty do Alferes e são assim especificados:

1 – Concurso de Qualidade do Tomate:

Tomate do grupo caqui, não havendo especificação de variedade.

2 – Exposição Agrícola

Tomate de diferentes grupos à exceção do grupo caqui e minis;

Mini Tomate

Pimentão;

Pepino;

Vagem;

Abobrinha;

Jiló;

Repolho;

Berinjela;

Louro;

Maracujá;

Limão.

CAPÍTULO IV – DO JULGAMENTO

Artigo 10. O julgamento será coordenado pela EMATER-RIO.

§1º – O julgamento dos produtos ocorrerá no dia 03 de Junho de 2015, das 09h00min às 12h00min no Parque de Exposições Amaury Monteiro Pulling – Avelar – Paty do Alferes RJ e será realizado por uma comissão julgadora indicada pela EMATER-RIO, composta por 05 (cinco) jurados escolhidos dentre profissionais e produtores com renomados conhecimentos de olericultura.

1. Para o Concurso de Qualidade do Tomate, os produtos serão avaliados pelos seguintes quesitos:

a – Uniformidade de coloração;

b – Uniformidade de classificação;

c.1 - Para que o quesito qualidade da polpa seja julgado, um fruto de cada caixa será cortado ao meio. A posição do fruto a ser cortado será determinada pela comissão julgadora antes do início do julgamento.

2. A indicação dos campeões da Exposição Agrícola será feita por consenso entre os membros da comissão julgadora.

CAPÍTULO V – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Artigo 11. Os produtos deverão ser entregues no Escritório Local da EMATER-RIO no dia 1 e 2 de junho no horário de 09h00min às 16h00min, devidamente acondicionados nas caixas de papelão recebidas no ato de inscrição e identificadas com as fichas também recebidas naquele ato.

§1º - Para o julgamento do tomate e pimentão cada produtor deverá entregar três caixas correspondendo às seguintes classificações comerciais: AAA, AA e Extra. Para os demais produtos, deverá ser apresentada apenas uma caixa.

§2º - Não serão aceitos produtos entregues fora da hora e local especificados.

§3º - Será considerado desistente o produtor que deixar de entregar os produtos até as 16:00h do dia 16 (dezesesseis) de junho de 2015.

§4º - Cabe à EMATER-RIO a retirada da identificação do produtor dos produtos concorrentes o qual receberá um número que só será divulgado após a premiação.

CAPÍTULO VI – DA PONTUAÇÃO

Artigo 12. A classificação de produtores obedecerá rigorosamente a ordem decrescente, observando-se tantas casas decimais quanto as necessárias ao desempate.

Artigo 13. Na Exposição Agrícola só serão pontuados os produtores com direito a prêmio, conforme definido no Art. 14.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 14. A premiação no concurso de Qualidade do Tomate será feita conforme especificado abaixo:

COLOCAÇÃO

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar

Artigo 15. Na Exposição Agrícola, serão premiados os produtos abaixo especificados:

| PRODUTO | COLOCAÇÃO |
|---------------------|-----------|
| ate (outros grupos) | 1º Lugar |
| i Tomate | 1º Lugar |
| então | 1º Lugar |
| então | 2º Lugar |
| então | 3º Lugar |
| no | 1º Lugar |
| em | 1º Lugar |
| brinha | 1º Lugar |
| | 1º Lugar |
| olho | 1º Lugar |
| njela | 1º Lugar |
| ro | 1º Lugar |
| acujá | 1º Lugar |
| ão | 1º Lugar |

Artigo 16. Outros produtos não terão direito a premiação.

CAPÍTULO VIII – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 17. A EMATER-RIO entregará ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural a relação de vencedores no Concurso de Qualidade do Tomate e Exposição Agrícola às 16h00min do dia 03 de junho de 2015, para que este informe ao Prefeito Municipal.

CAPÍTULO IX – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 18. Serão desclassificados os concorrentes que estiverem em uma das condições descritas abaixo, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

1 – Ocultar ou prestar informações incorretas por ocasião das inscrições ou durante o julgamento da lavoura.

2 – Não possuir cultivo comercial das culturas com a qual concorre.

3 – Apresentar para julgamento produtos oriundos de lavoura de outro produtor.

4 – Não estar diretamente envolvido com o processo produtivo nas fases de plantio, tratamentos culturais, colheita e comercialização.

CAPÍTULO X – DOS DIREITOS

Artigo 19. Os produtores rurais conforme caracterizados no Art. 1º residentes e domiciliados em Paty do Alferes terão direito a inscrição gratuita no Concurso de Qualidade do Tomate e/ou Exposição Agrícola.

Artigo 20. A mostra dos produtos que serão alvo de julgamento será, após o concurso e exposição, utilizada na rede pública de ensino ou doada a instituições beneficentes, não cabendo qualquer indenização ao produtor concorrente.

Artigo 21. A inscrição no Concurso de Qualidade do Tomate e/ou Exposição Agrícola “NÃO” dará direito ao produtor concorrente ingresso, exclusivamente para ele, aos shows artísticos.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22. Assuntos não tratados no presente regulamento serão definidos pela SMAPDRU e EMATER-RIO.

Paty do Alferes, 11 de Maio de 2015.

Romulo Rosa de Carvalho

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Paty do Alferes

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS

MÊS: ABRIL DE 2015

| PROCESSO | FORNECEDOR | OBJETO | VALOR |
|----------|-------------------------------------|--------------------|----------|
| 031/2015 | REPROGRAFICA SUL FLUMINENSE | MATERIAL | 3.131,05 |
| 033/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 1.221,00 |
| 034/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 105,00 |
| 035/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 1.516,00 |
| 058/2015 | MGO COM E MAN EXTINTORES LTDA | SERVIÇO | 535,00 |
| 059/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 259,00 |
| 064/2015 | EFICAZ COM. DE GÁS LTDA | MATERIAL | 90,00 |
| 086/2015 | MICROCIS | SERVIÇO | 2.532,00 |
| 093/2015 | ANTONIO FERNANDO DA SILVA | SERVIÇO | 290,00 |
| 101/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 120,00 |
| 106/2015 | AUTO PEÇAS ESTRELA DE PRATA LTDA | MATERIAL E SERVIÇO | 1.168,00 |
| 110/2015 | PORTO SEGUROS | SERVIÇO | 2.703,52 |
| 122/2015 | CEREAIS BRAMIL LTDA | MATERIAL | 1.213,93 |
| 137/2015 | ALTA CONEXÃO TELECOM. LTDA | SERVIÇO | 149,90 |
| 138/2015 | ROBERTO FRANCISCO CANEDO | SERVIÇO | 2.650,00 |
| 139/2015 | JESUS ADM. E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA | SERVIÇO | 1.140,42 |
| 142/2015 | POSTO TURÇÃO LTDA | MATERIAL | 427,79 |
| 148/2015 | LIGHT | SERVIÇO | 726,70 |
| 151/2015 | ARMAZÉM FERNANDES DE CEREAIS LTDA | MATERIAL | 474,01 |
| 156/2015 | TELEMAR | SERVIÇO | 668,01 |
| 162/2015 | EMBRATEL | SERVIÇO | 6,55 |

COMUNICADO

PREGÃO 030/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM.

Data e Local: 25 de maio de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 040/2015 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA IMÓVEIS E VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data e Local: 22 de maio de 2015, às 10:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,40 (Dezesseis reais e quarenta e um centavos).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 11 de maio de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS